



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 25 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0808 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO - PONTO FACULTATIVO - DIA DO SERVIDOR.**
- » **DECRETO Nº. 155, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 0156, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as Repartições Públicas Municipais de Biritinga, no próximo dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em razão da data comemorativa ao “Dia do Servidor Público Municipal”.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos cujas atividades sejam imprescindíveis à prestação de serviços essenciais à população, funcionarão em regime de plantão, devendo seus responsáveis definir quantos e quais servidores serão destinados ao atendimento desta demanda.

Art. 2º - Deverá ser dado amplo conhecimento deste Decreto, devendo todos os interessados terem ciência do mesmo, para que possa produzir os seus efeitos.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2024.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 155
25/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 474.992,26(Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 814.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.06.	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA		
8888	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	9.392,26
Total do Projeto / Atividade R\$			9.392,26
Total da Unidade R\$			9.392,26
07.16.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	465.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			465.600,00
Total da Unidade R\$			465.600,00
Valor Total Suplementado R\$			474.992,26

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 474.992,26

Dotações Anuladas

07.16.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	63.754,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	222.846,00
Total do Projeto / Atividade R\$			286.600,00
2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	179.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			179.000,00
Total da Unidade R\$			465.600,00
11.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
2072	MANUT. DAS AÇÕES DE APOIO, FOMENTO E DESENV. DA AGRIC. LOCAL		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

11.11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
		Total da Unidade R\$	5.000,00
13.13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2091	REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICIPIO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	4.392,26
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.392,26
		Total da Unidade R\$	4.392,26
		Valor Total Anulado R\$	474.992,26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BIRITINGA, 25 de outubro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.